



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

P-2.351/2024

OF GP/CAM Nº 026/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 14 DE MARÇO DE 2024.

A Sua Senhoria, Excelentíssimo Senhor
VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 017/2024, de 14 de março de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 1.600.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com aquisição 02 (dois) caminhões equipados com caçamba basculante.

Cabe informar que o recurso será através de operação de crédito aprovada pela Lei Municipal nº 1.889/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Em sendo assim, submeto o presente Projeto à apreciação do Legislativo Municipal, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado em regime de **URGÊNCIA**, a fim de que possamos dar andamento a demanda.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal